



**D E C R E T O N° 027/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31900100000000	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	
Complemento Rec. Vinculado: 2111-BENFIC.PREVID-EXEC-PLAN.FINA		
1454/0	0001-RECURSOS LIVRE	22.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
2616/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 31900300000000	PENSOES	
Complemento Rec. Vinculado: 2111-BENFIC.PREVID-EXEC-PLAN.FINA		
11410/3	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO	
0601 23 691 0096 1016 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
14139/9	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00



08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12					EDUCACAO	
0801 12 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028					MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 31901600000000					OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
21419/1				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12					EDUCACAO	
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109					MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 31901600000000					OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
26657/4				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		2.500,00
0803 12 365 0041 2110					REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31911300000000					CONTRIBUICOES PATRONAIS	
27417/8				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		26.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12					EDUCACAO	
0804 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2111					REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31900400000000					CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
29175/7				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		35.000,00
0806					CULTURA	
0806 13					CULTURA	
0806 13 392					DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054					DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151					MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
0806 13 392 0054 2151 33209300000000					INDENIZACOES E RESTITUICOES	
87658/5				1192-APOIO CULTURAL		0,77
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133					MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
46289/6				1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR		10.000,00
1001 08 244 0119 2153					ASSIT. FAMILIA/PROT. SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2153 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
48305/2				1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC		10.000,00
1001 08 244 0119 2156					MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 31900400000000					CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
48635/3				1101-PISO BASICO FIXO		7.000,00
Total de credito suplementar						138.500,77



Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SAUDE BASICA								
0401 10 301 0107 2157 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
5768/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE							1.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA								
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES								
0804 12	EDUCACAO								
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL								
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL								
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES								
0804 12 365 0051 2041 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
28416/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							73.500,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL								
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL								
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA								
1001 08 244 0119 2156	MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC								
1001 08 244 0119 2156 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL								
48683/3	0001-RECURSOS LIVRE							30.000,00	
48684/1	1101-PISO BASICO FIXO							7.000,00	
48685/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR							10.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 99 999 9999 9999 99999990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R								
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE							17.000,00	
Total de Reducoes								138.500,00	

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:  
1192-APOIO CULTURAL 0,77



Pag.: 4

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_